DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.388 DE 5 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2026 PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e fortalecimento do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, em razão de vacâncias existentes e da ampliação das demandas por serviços públicos;

CONSIDERANDO a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, que identificou a necessidade de provimento de cargos e empregos públicos permanentes previstos na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos municipais

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Concurso Público para o provimento dos cargos abaixo relacionados:

Regime Jurídico de Vínculo de Trabalho	Denominação do Cargo	Vencimentos	Jornada Semanal	Vagas	CR	Requisitos Mínimos para Investidura no Cargo
Regime Celetista (CLT)	Agente Comunitário da Saúde	R$ 3.036,00	40 horas	1	2	Ens. Med. Completo;
	Analista de Gestão e Políticas Pública (APPGG)	R$ 1.518,00	40 horas	1	5	Ens. Med. Completo
	Assistente Social	R$ 2.631,27	30 horas	0	2	Ens. Sup. Comp. Em Serviço Social e Registro no CRESS
	Biomédico	R$ 2.269,74	20 horas	0	1	Ens. Sup. Comp. Em Medicina ou Biomedicina

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Regime Jurídico de Vinculo de Trabalho	Denominação do Cargo	Vencimentos	Jornada Semanal	Vagas	CR	Requisitos Mínimos para Investidura no Cargo
	Enfermeiro	R$ 2.900,96	33 horas	0	2	Ens. Sup. Completo em Enfermagem e Registro no COREN
	Especialista de Gestão e Políticas Públicas (EPPGG)	R$ 2.600,00	40 horas	1	2	Ens. Sup. Comp. Em qualquer área
	Fisioterapeuta	R$ 1.957,90	20 horas	0	2	Ens. Sup. Completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO
	Motorista	R$ 1.688,90	44 horas	11	4	Ens. Fund. Completo e CNH "D" ou "E"
	Psicólogo	R$ 2.269,74	20 horas	0	2	Graduação em Psicologia e Registro no CRP
	Técnico de Enfermagem	R$ 1.739,55	40 horas	1	4	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
	Técnico de Nutrição e Dietética	R$ 1.688,90	33 horas	0	1	Curso Técnico em Nutrição e Dietética e Registro no CRN
	Técnico em Radiologia	R$ 2.631,27	20 horas	0	1	Ensino Médio Completo Curso Técnico na Área e Registro no CRTR.
	Agente de Desenvolvimento Infanto-Juvenil	R$ 1.518,00	40 horas	10	10	Ens. Med. Completo
	Coordenador de Projetos Especiais (48a)	R$ 22,19	(48 aulas/ 50min/ sem)	0	1	Habilitação mínima de Ensino Médio e comprovada experiência profissional na atividade, no mínimo de 2 (dois) anos
	Professor de Educação Infantil (PEI)	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	0	2	Ensino Médio com Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério nas series iniciais do Ensino Fundamental e Pré-Escola.
	Professor de Educação Básica I (PEB I)	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	3	3	Ensino Médio com Magisterio ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério nas series iniciais do Ensino Fundamental.
	Professor de Educação Básica (PEB II) - Português	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	0	2	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Área própria ou formação superior em área correspondente com Complementação nos termos de Legislação vigente.
	Professor de Educação Básica (PEB II) - Matemática	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	0	2	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Área própria ou formação superior em área correspondente com Complementação nos termos de Legislação vigente.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Regime Jurídico de Vinculo de Trabalho	Denominação do Cargo	Vencimentos	Jornada Semanal	Vagas	CR	Requisitos Mínimos para Investidura no Cargo
	Professor de Educação Básica (PEB II) - História	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	0	2	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Área própria ou formação superior em área correspondente com Complementação nos termos de Legislação vigente.
	Professor de Educação Básica (PEB II) - Geografia	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	1	1	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Área própria ou formação superior em área correspondente com Complementação nos termos de Legislação vigente.
	Professor de Educação Básica (PEB II) - Inglês	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	0	2	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Área própria ou formação superior em área correspondente com Complementação nos termos de Legislação vigente.
	Professor de Educação Básica (PEB II) - Ciência	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	0	2	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Área própria ou formação superior em área correspondente com Complementação nos termos de Legislação vigente.
	Professor de Educação Básica (PEB II) - Arte	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	0	2	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Área própria ou formação superior em área correspondente com Complementação nos termos de Legislação vigente.
	Professor de Educação Básica (PEB II) - Informática	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	1	2	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Área própria ou formação superior em área correspondente com Complementação nos termos de Legislação vigente.
	Professor de Educação Básica (PEB II) - Educação Física	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	1	2	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Área própria ou formação superior em área correspondente com Complementação nos termos de Legislação vigente.
	Professor de Educação Básica (PEB II) - Educação Especial	R$ 21,40	(36 aulas/ 50min/ sem)	0	2	Licenciatura Plena com Habilitação Especifica em Área própria ou formação superior em área correspondente com Complementação nos termos de Legislação vigente.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Art. 2º Fica nomeada a **Comissão Organizadora do Concurso Público** encarregada de acompanhar e fiscalizar o Concurso Público autorizado na presente Portaria, composta pelos seguintes membros:

Comissão Organizadora do Concurso Público		
Nome	**RG**	**Função**
Rodrigo de Camargos Vaz de Almeida	[redacted]	Presidente
Adriano Cesar de Souza	54.154.092-0	Membro
Júlio Carlos Cardoso	27.009.984-0	Membro

Art. 3º A **Comissão Organizadora** terá a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Concurso Público nº. 001/2026, estabelecidas em Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Em 5 de março de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada por afixação no lugar de costume, na data supra.

ROBSON F. DE ALMEIDA
Comprador

Deus abençoe a todos